



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 15194/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2020.

Senhora,

Comunico Vossa Senhoria que, o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do Processo autuado sob o n. 1048076 – Representação determinou a vossa **intimação** para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, adote as providências necessárias à instrução do processo, nos termos do despacho disponibilizado em 09/09/2019, peça n. 12, cópia anexa.

Cientifico-lhe da necessidade de este Tribunal obter a documentação requisitada e para que, preste esclarecimentos sobre as providências tomadas no âmbito da municipalidade para o cumprimento das diligências impostas por este Tribunal.

Cientifico-lhe também que, nos termos do art.74, inciso IV, da Constituição da República, do art. 81, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 313 da Resolução n. 12/2008 deste Tribunal, V. Sa. possui o dever de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Encaminho-lhe, por oportuno, cópias dos relatórios técnicos constantes das peças n. 3 e 10 do SGAP.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Sa. informe os números deste ofício e do processo.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Senhora
Lucimeire Félix de Souza
Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Itacarambi
essp

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br